



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

AJUSTES

Campinas, 16 de fevereiro de 2023.

TERMO DE DOAÇÃO N.º 024/2023

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00107972-57

Donatário: Município de Campinas

Doadora: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF CARMELINA DE CASTRO RINCO

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF CARMELINA DE CASTRO RINCO**, inscrita no CNPJ sob nº 01.926.797.0001-15, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrado este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados no documento SEI 7132492, do processo administrativo em epígrafe, transformando-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
------	-----------	--------	----------------------	-------------------

1	MINI RACK 8U X 570 MM- C/1 PLANO PRETO- WJ-WJ 489,2 RACKS	1	489,82	489,82
2	ROTEADOR WIRELESS DUA BRANCO GIGA ACTION RG 1200 - INTELBRAS- INTELBRAS REDES	3	360,91	1.082,73
3	SWITCH RACK 24 PORTAS GIGA ETHERNET 8G 2400 QR- INTELBRAS- INTELBRAS REDES	4	1.029,90	4.119,60
4	SWITCH MERCUSYS 8 PORTAS	1	220,00	220,00
5	PLASTIFICADORA PPOLASCAL A4 127V 2401 MEMMO CX 1 U	1	739,00	739,00
6	QUADRO CORTIÇA C/ MOLDURA DE ALUMÍNIO	3	500,00	1.500,00
7	QUADRO CORTIÇA C/ MOLDURA DE ALUMÍNIO	3	500,00	1.500,00
Total				9.651,15

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O **DONATÁRIO** declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do **DONATÁRIO**.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 9.651,15 (nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), conforme se depreende das informações no documento SEI 7132492 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do **DONATÁRIO** e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas firmam o presente.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ROBERTO MARIGHETTI, Respondendo pela Secretaria**, em 16/02/2023, às 17:58, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA FERMINO FAHL, Diretor(a) Educacional**, em 13/03/2023, às 14:29, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **7467179** e o código CRC **1624D941**.